



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00864 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D29D6CB2E05FA6A7C1160C4BEF74CAB

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP
- EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2023
- DECRETO 1013-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1014-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1015-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1016-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1017-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1018-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1019-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1020-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1021-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1022-2024 - EXONERAÇÃO.
- DECRETO 1023-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1024-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1025-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1026-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1027-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1028-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1029-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1030-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1031-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1032-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1033-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1034-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1035-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1036-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1037-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1038-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1039-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1040-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1041-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1042-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1043-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1044-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1045-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1046-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1047-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1048-2024 - NOMEAÇÃO.
- DECRETO 1049-2024 - NOMEAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, cujo objeto é **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de estradas vicinais no município de Santo Amaro/Ba, em conformidade com as especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório**, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, após Parecer Técnico da Assessoria de Engenharia, Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a **CONCORRENCIA Nº 001/2023 – SRP**, em favor da empresa vencedora **PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, à qual será ADJUDICADO o objeto da Licitação, com o valor global de **R\$ 3.001.434,97 (três milhões, um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

Santo Amaro/BA, 01 de março de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento escolar e fardamento das merendeiras escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Amaro – BA.

**Interessados:** DW REPRESENTAÇÕES e WALTERCLEY BALDOINO.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pelos interessados DW REPRESENTAÇÕES e WALTERCLEY BALDOINO, quanto ao entendimento acerca das especificações referentes aos itens 14 ao 40 do Lote 01 e sobre layout do avental.

**Passamos aos esclarecimentos:**

**Questionamento 1:** Não é possível fazer sublimação em malha "pv", sublimação com 100% de qualidade so na malha "pp". para confeccionar na malha pv tem que ser silkado, porem não consegue se fazer em silk os efeito de cores dispostos no layout, sendo assim, pergunto;

Devo respeitar o layout e fazer na malha pp - sublimado, onde vai ficar igual ao layout, ou devo fazer na malha pv silkado, onde a camiseta não ficara 100% ao layout apresentado?

**Resposta:** Sim. Pode ser feito na malha PP, respeitando o layout apresentado.

**Questionamento 2:** No ato de leitura do edital foi observado que existem imagens ilustrativas de um avental, mas na descrição dos itens não existe esse avental sendo assim fico sem como realizar o orçamento sem as medidas e/ou tamanhos corretos.

**Resposta:** Não há descritivo de avental no termo de referência, portanto a imagem presente no layout deve ser desconsiderada.

A resposta aos questionamentos não altera de forma significativa o edital, mantendo-se a data prevista no Preâmbulo do edital para recebimento

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



das propostas.

À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e nos Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

Intime-se a interessado da presente manifestação, mediante publicação do teor da mesma no Diário Oficial do Município. Publique-se.

Santo Amaro (BA), 01 de março de 2024.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CAETÁ CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Pimentel s/n São Sebastião do Passé/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.666.410/0001-80**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Alfredo de Salles Garcez**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o nº **096.152.375-15**, e portadora do RG nº 00620197, resolvem firmar o 2.º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 2.º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO nº 076/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação da orla marítima de Itapema, no município de Santo Amaro/Ba, em obediência ao a Lei nº 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de Execução por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de **28/01/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVOS INICIAL, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, **06 de janeiro de 2024**.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*  
*Contratante*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração para o cargo VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

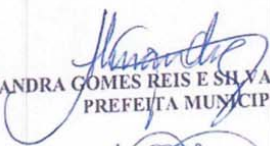
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

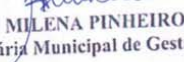
Art. 1º Exonerar a Sr.ª CLENILDES FREITAS PASSOS, matrícula nº 703867, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal de Acupe, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração para o cargo VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS GRILO, matrícula nº 704107, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal de Oliveira dos Campinhos, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA, matrícula nº 500195, do cargo de Vice - Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

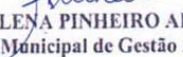
**Art. 1º** Exonerar a Sr. **ANTONIO VALNEY DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 500153, do cargo de Direção da Escola Municipal Governador Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª DIANA LUCIA SANTOS BULCÃO, matrícula nº 500267, do cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **Sr.ª ELMA DE ARAUJO NEPONOCENO**, matrícula nº 703798, do cargo de Direção da Escola Municipal Araújo Pinho, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÓ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

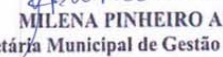
**Art. 1º** Exonerar a Sr. **MARCUS ALEX MERCES DE FREITAS**, matrícula nº 704146, do cargo de Direção da Escola Municipal Armando Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
**Secretária Municipal de Educação**

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

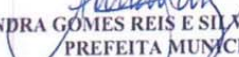
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

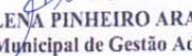
**Art. 1º** Exonerar a **Sr.ª MARIA DO CARMO OLIVEIRA PORTO BUFFONE DE MENEZES**, matrícula nº 500387, do cargo de Direção da Escola Municipal Nossa Senhora dos Humildes, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª NORMIZIA DE AMORIM CONCEIÇÃO, matrícula nº 500164, do cargo de Direção da Escola Municipal Nazareth Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.


A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **Sr.ª SARA MAGALHÃES BARRETO**, matrícula nº 500208, do cargo de Direção da Escola Municipal Osvaldo de Assis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª ALINE DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 703898, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Dulce Gentil de Souza Castro, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª EDINEI DE JESUS SALES, matrícula nº 500530, do cargo de Direção da Creche Escola Alda Machado do Carmo, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **ELIANE DOS REIS DOREA**, matrícula nº 500533, do cargo de Direção da Escola Nossa Senhora dos Humildes, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **ERICA DANTAS FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 704047, do cargo de Direção da Escola Santo Antônio dos Calmons, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1029, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª JAMILE DA SILVA GAMA MOURA, matrícula nº 500665, do cargo de Direção do Centro Educacional Municipal Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **KALIANE DE FREITAS MORAIS**, matrícula nº 704057, do cargo de Direção da Escola Municipal Osvaldo de Assis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª LEONORA GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 500255, do cargo de Direção da Escola Municipal Isidoro Paranhos, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª LIVIA OLIVEIRA, matrícula nº 703762, do cargo de Direção do Centro Educacional Municipal Professora Ana Judite de Araujo Melo, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª LUCIANA MARIA DE LIMA BARRETO, matrícula nº 703736, do cargo de Direção da Escola Municipal Araujo Pinho, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.


A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 703931, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Nazareth Ferreira Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª **LUCILEIDE BISPO SANTOS**, matrícula nº 500670, do cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 704023, do cargo de Direção do Centro de Educação Municipal Armando Torres, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª LYDIANE DO CARMO LOPESA, matrícula nº 704069, do cargo de Direção da Escola Municipal Rita Fabiana, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª MARLI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 704020, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Sr.ª MÔNICA LUIZA OLIVEIRA DE PINHO**, matrícula nº 500561, do cargo de Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª NEIDE MARIA SUZART SILVA DE SOUSA, matrícula nº 703761, do cargo de Direção da Escola Municipal Pedro Tomás Pedreira, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª PATRICIA DA SILVA BISPO, matrícula nº 500563, do cargo de Direção da Escola Municipal Luís Simões Reis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


Art. 1º Nomear a Sr.ª RAIDALVA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 704110, do cargo de Direção da Escola Municipal Fazenda Sapé, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **RAILDA BISPO DE ASSIS**, matrícula nº 500402, do cargo de Direção da Escola Municipal Padre José Gomes Loureiro, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVIA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
**Secretária Municipal de Educação**

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


Art. 1º Nomear a Sr.ª RITA DE CASSIA CERQUEIRA PANDINI DE CARVALHO, matrícula nº 704093, do cargo de Direção da Creche Escola Comunitária Elias Emiliano dos Santos, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS GRILO, matrícula nº 704107, do cargo de Direção da Escola Municipal de Oliveira dos Campinhos, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA, matrícula nº 500195, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Francisca Arlinda Pinto, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr. **DIEGO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 703916, do cargo de Vice – Direção do Centro Educacional Municipal Governador Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de VICE - DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr. HENRIQUE CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 704053, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal Edvaldo Machado Boaventura, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1049, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

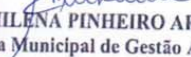
Art. 1º Nomear a Sr.ª MIRACY BATISTA, matrícula nº 500557, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa